



DECRETO N° 24.137

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-18770/2013, da SEME/SGLE/GRH,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora abaixo mencionada do cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino do Município, vinculado à SEME, a partir da data citada, conforme quadro a seguir:

Servidor	Unidade de Ensino	Categoria	A partir de
Carla Thomé Guarçoni Bertoldi	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	2ª	25/09/2013

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N° 4469 de 07/10/2013

rps